



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

EDITAL N° 13/2025 PPGFISA - FLUXO CONTÍNUO

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS A DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

O coordenador do Programa de Pós -Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino - Americana (UNILA), nomeado pela Portaria n° 100/2025/GR, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2025, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o processo seletivo, em modalidade de fluxo contínuo, para concessão de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos, com apresentação de trabalhos, visando contemplar discentes regulares do PPGFISA.

1 DO OBJETIVO E DOS RECURSOS

- 1.1 Conceder auxílio financeiro, a título de reembolso, para discentes regulares matriculados(as) no PPGFISA para participação em eventos nacionais ou internacionais com apresentação de trabalhos acadêmicos vinculados ao tema de pesquisa do discente no programa.
- 1.2 Por meio desta chamada, será disponibilizado R\$10.000,00 (dez mil reais) com recursos do Programa de Apoio a Pós-graduação PROAP/CAPES 2025.
- 1.3 Será destinado um montante total de até R\$2.000,00 (dois mil reais) por discente/evento.
- 1.4 O apoio a que se refere este edital está condicionado à disponibilidade orçamentária, podendo ser reduzido ou suspenso em decorrência de eventuais contingenciamentos.
- 1.5 O Edital é de fluxo contínuo, conforme datas limites indicadas no cronograma.

2 DOS ITENS FINANCIÁVEIS E REQUISITOS

- 2.1 Os recursos deste edital serão destinados ao financiamento de auxílio de viagem nacional e internacional com apresentação de trabalhos que contenha relação com o tema de pesquisa do discente no PPGFISA, por meio de reembolso, para custeio de despesas com:
 - a) Taxa de inscrição em eventos acadêmicos (congressos, simpósios, seminários).
 - b) Despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana (diárias).
- 2.2 O valor do auxílio financeiro com hospedagem, alimentação e locomoção urbana (diárias), não poderá ser superior à quantia equivalente em diárias estabelecido para cargo de nível superior, conforme parâmetros fixados em legislação federal vigente conforme tabela abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

Deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro/São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
R\$ 425,00	R\$ 380,00	R\$ 335,00
<u>Baseado no Decreto nº 11.872 de dezembro de 2023.</u>		

2.3 O valor do auxílio financeiro com diárias será contabilizado por **pernoite fora da sede** e realizado mediante apresentação do **certificado** de apresentação de trabalho e **declaração** de participação no evento.

2.4 Trabalhos publicados por meio de qualquer veículo de comunicação, resultantes das atividades realizadas com recursos deste Edital, deverão fazer menção ao apoio recebido da CAPES e do PPGFISA, no idioma da divulgação. Para tal, incluir a seguinte frase: **“Este trabalho foi financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES código 001).**

2.5 Serão aceitas propostas de discentes com vínculo regular ativo, regularmente matriculado e adimplente com o PPGFISA.

2.6 Não serão apoiadas financeiramente com diárias as solicitações de eventos realizados na cidade sede ou em cidades próximas, dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, constituídas por Municípios limítrofes e regularmente instituídas, ou em áreas de controle integrado mantidas com países limítrofes.

2.7 Na hipótese de pagamento em moeda estrangeira, deverá ser convertido em moeda corrente nacional considerando o câmbio/cotação do dia de pagamento pelo discente à instituição, conforme informações oficiais dispostas no [Banco Central do Brasil](#).

3 DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 As inscrições serão realizadas pelo [Sistema Inscreva](https://inscreva.unila.edu.br) (<https://inscreva.unila.edu.br>) de acordo com as datas constantes no cronograma deste edital.

3.2 Será necessário o preenchimento do formulário com as seguintes informações:

- Dados bancários em instituição brasileira contendo banco, agência e conta em nome do discente solicitante (preferencialmente no Banco do Brasil).
- Informações do Evento: Nome do evento, país, cidade e data de realização.
- Anexar documentos para comprovação do pedido de reembolso.

3.3 Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios que não seja via sistema inscreva.

3.4 O PPGFISA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o sistema Inscreva da UNILA.

4 DA SELEÇÃO

4.1 O presente edital atuará em fluxo contínuo até o limite dos recursos disponíveis, desde que a inscrição atenda integralmente ao solicitado no edital, sendo a classificação definida com base nos seguintes critérios, em ordem de prioridade:

1. **Inscrição(ões) discente(s):** por ordem de inscrição.

2. **Abrangência:**

- a) Participação em eventos internacionais.
- b) Participação em eventos nacionais.

3. **Consolidação:** A consolidação do evento é avaliada pelo número e periodicidade das edições.

Parágrafo único: Os pagamentos dos valores serão realizados a título de reembolso após o envio de todos os documentos comprobatórios.

4.2 Os eventos, para os quais os recursos financeiros serão solicitados, devem ocorrer obrigatoriamente entre os dias 01 de agosto de 2025 a 31 de março de 2026.

4.3 Ao longo da vigência do edital, serão publicadas mensalmente, conforme a demanda, no portal de editais da instituição, as inscrições recebidas dentro do período, considerando as características de fluxo contínuo do presente edital.

4.4 Cada discente poderá solicitar somente uma vez os recursos financeiros deste edital ao longo do curso do referido instrumento.

4.5 Após o recebimento dos recursos, o discente deverá enviar a declaração de auxílio de viagem (Anexo II) por e-mail para secretaria.ppgfisa@unila.edu.br.

5 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso administrativo a qualquer tempo até o limite estipulado no cronograma do presente edital. No caso de interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito, em formulário próprio disponibilizado no Anexo I deste edital, e enviá-lo por e-mail (secretaria.ppgfisa@unila.edu.br) nos prazos regulamentados no cronograma do edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

6 DO CRONOGRAMA

ORDEM/EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do edital	8 de setembro de 2025	Portal de Editais da UNILA (Clique aqui)
Prazo para impugnação do edital	8 de setembro de 2025 a 10 de setembro de 2025	Via e-mail para secretaria.ppgfisa@unila.edu.br
Vigência do edital	1 de agosto de 2025 a 30 de abril de 2026 (até 23h59, horário de Brasília)	Portal de Editais da UNILA (Clique aqui)
Período para inscrições	8 de setembro de 2025 a 31 de março de 2026 (até 23h59, horário de Brasília)	Sistema Inscreva/UNILA (https://inscreva.unila.edu.br)
Período para recursos Administrativos	8 de setembro de 2025 a 31 de março de 2026 (até 23h59, horário de Brasília)	Via e-mail para secretaria.ppgfisa@unila.edu.br
Última solicitação de pagamento realizada ao PPGFISA juntamente com a prestação de contas por parte do beneficiário	31 de março de 2026	Secretaria/Coordenação do PPGFISA

Foz do Iguaçu, 08 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Hönnicke
Coordenador PPGFISA/UNILA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, _____, participante do edital de concessão de auxílio financeiro 2025 do Mestrado em Física Aplicada, portador(a) do CPF/RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso: Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

_____ data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE AUXÍLIO DE VIAGEM PPGFISA

Nome:	
CPF:	

Declaração
Declaro junto à UNILA, que utilizei os recursos do PROAP/CAPES para (descrever a finalidade – pagamento de taxa de inscrição e/ou diárias) no Projeto de Pesquisa _____ no valor de R\$ _____ no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Custos da viagem	Valor em R\$
Taxa de inscrição em eventos acadêmicos (congressos, simpósios, seminários).	R\$
Despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana (diária por pernoite fora da sede). R\$ 425,00 - Brasília/Manaus/Rio de Janeiro/São Paulo. R\$ 380,00 - Outras capitais. R\$325,00 - Demais cidades.	R\$
Total	R\$

Foz do Iguaçu, ___, de _____, de _____.

Assinatura pelo Gov.br



EDITAL N° 13/2025 - PPGFISA (10.01.06.03.04.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 13:37)

MARCELO GONCALVES HONNICKE

COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR

PPGFISA (10.01.06.03.04.09)

Matrícula: ####718#1

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 13, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 08/09/2025 e o código de verificação: Ifdfcaa708